

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO **DE PREÇOS Nº 04/2015 ATA N.º 01/2015**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 04/2015**, para “Aquisição de alimentos (alimentos perecíveis e não perecíveis)”, para atender as necessidades de diversas secretarias do Executivo Municipal. Enviaram antecipadamente ao setor de licitações os envelopes de documentação e proposta, não se fazendo presentes no ato, as empresas: **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, FELLINE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, EMERSON ZENÓBIO ORSI VARGAS, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA CNPJ 89.774.106/0005-25, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA CNPJ 89.774.160/0006-06, ZILÁ MARIA DAMBRÓS, COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA E PAGANELLA E PAGANELLA LTDA**. Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Após as análises a Comissão considerou todas as licitantes **HABILITADAS** no certame. Tendo em vista que as licitantes restam habilitadas no certame e desistem expressamente do prazo legal de recurso, a Comissão decidiu abrir os envelopes contendo as propostas na mesma sessão. Abertos os envelopes contendo as propostas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e os valores foram transcritos para o mapa comparativo de preços em anexo. Durante as análises a comissão verificou as seguintes irregularidades com relação à análise das amostras, em anexo, sendo os seguintes itens, das seguintes empresas desclassificados: Nutressencial, itens nºs 01, 20, 35 e 69; AP Oeste, itens nºs 01, 02, 11, 17, 22, 29, 30, 31, 32, 35, 69, 70, 82 e 87; Nutre SC, item 24; Felline, itens nºs 01 e 44; Andrighetti item nºs 83, 118, 143 e 144; Paganella e Paganella itens nºs 147 e 150. Durante as análises, ainda, a Comissão verificou a ocorrência de empates nos itens nºs.: Item 39, entre as empresas Nutressencial e Cml. Andrighetti; Item 42, entre as empresas Felline e Coml. Andrighetti; Item 87, entre as empresas Zilá Maria e Coml. Andrighetti; Item 135, entre as empresas Zilá Maria e Coml. Andrighetti; Item 147, entre as empresas Zilá Maria e Coml. Andrighetti; Item 162, entre as empresas Paganella e Coml. Andrighetti. Desta forma a sessão de desempate será realizada no dia **30/09/2015 às 09hs**, após, será realizada a classificação final e abertura do prazo legal de recurso para eventuais interposições. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.